



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 794/2024/PRORH-GAB/UFMG

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Prof. Dorgival Olavo Guedes Neto

Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Reconsideração das propostas de PGD.

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 9/2024/DTI/UFMG (3646348), o qual encaminha pedido de reconsideração contra decisão de indeferimento da adesão da Divisão de Controle do Processamento e do servidor Daniel Fraga de Almeida, lotado na Divisão de Atendimento e Consultoria, no projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho/UFMG informamos:

- quanto à Divisão de Controle do Processamento, alteramos a decisão contida no OFÍCIO Nº 701/2024/PRORH-GAB-UFMG (3573442) e deferimos a adesão do setor ao projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho/UFMG e, portanto, a participação dos servidores no PGD em virtude das atividades inerentes ao setor.
- no que tange ao servidor Daniel Fraga de Almeida, lotado na Divisão de Atendimento e Consultoria, alteramos a decisão contida no OFÍCIO Nº 701/2024/PRORH-GAB-UFMG (3573442) e deferimos a participação do servidor no projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho/UFMG em virtude das atividades desenvolvidas por ele.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 21/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3660774** e o código CRC **07A199B8**.

Referência: Processo nº 23072.250669/2024-88

SEI nº 3660774